



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2267 | Terça-feira, 5 de abril de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	04
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10
Secretaria da Fazenda.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 51/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina pesada – Pá carregadeira – para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário do Município de Cianorte/PR, conforme convênio MAPA nº 890163/2019. Credenciamento até as 8h30min do dia 26 de abril de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 26 de abril de 2022; início da sessão às 9h do dia 26 de abril de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 26 de abril de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 02 de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de trânsito, elaboração do plano municipal de mobilidade urbana e estudo e planejamento do sistema de transporte coletivo do município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 420.447,78 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à

Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2022 – Processo 121/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**; para estudos para elaboração de modelo de seleção para concessão dos serviços de iluminação pública inteligente para o Município de Cianorte/PR, pelo valor total estimado de **R\$ 639.200,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, e prazo de execução e vigência de **31/12/2022**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 24/2022, homologado em 24/03/2022.

Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol, arla 32 e óleo dois tempos para os veículos pertencentes à frota do município de Cianorte**

Empresa: **AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Percentual de Desconto
3	22935	ARLA 32	LT	1,0000	R\$ 7.854,00	7.854,00	3%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por



este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, homologado em 31/03/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos das áreas de Geotécnica e Topografia no Município de Cianorte
Empresa: **Raul Sopko Júnior Engenharia**

Valor Homologado: **R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	57175	Sondagem de simples reconhecimento à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT) a uma profundidade aproximada de 20 metros.	UN	60.0000	R\$ 1.173,00	70.380,00
2	57176	Ensaio de Percolação	UN	60.0000	R\$ 280,00	16.800,00
3	57177	Demarcação de lotes com fornecimento e colocação de piquetes de madeira.	m²	100.000.0000	R\$ 0,70	70.000,00
4	57178	Levantamento Topográfico Cadastral Aerofotogramétrico Georreferenciado.	m²	500.000.0000	R\$ 0,06	30.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 092/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV MARANHÃO, 2144, ZONA 7, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.269.206/0001-72**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2021**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 154/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 80220410, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 173/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 66.041,75 (sessenta e seis mil e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 203/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Carlos Correia Borges, 678, Zona 05, CEP 87015170, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.478.521/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização de sistema de câmeras.

VALOR: R\$ 812.449,37 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 205/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **A. G. C. V. MERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.127.184/0001-79**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 70/2021**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 2.416,90 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 210/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MANOEL JACO GARCIA GIMENES 14329760959**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Saulo Porto Virmond, 973, apto 1102, Bairro Chácara Paulista, CEP 87.005-090 na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.815.484/0001-13**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 26/2022**.

OBJETO: Contratação da empresa **MANOEL JACO GARCIA GIMENES 14329760959**; representada pelo Palestrante Manoel Jaco Garcia Gimenes, para a I Conferência Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 223/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAGEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.162.516/0001-66**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 122/2021**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.



VALOR: R\$ 12.868,80 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 225/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 07 de Setembro, N° 670, CEP 87430-000, na cidade de Tapejara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.881.263/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 2/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de rede de água pluvial em escolas municipais do Município de Cianorte/Pr.

VALOR: R\$ 34.110,97 (trinta e quatro mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 227/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RAFAEL DOS SANTOS SOARES 05950656946**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Dantas de Lima, 1055, Jardim Ipê, CEP 87707220, na cidade de PARANAVAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.976.587/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de painel em madeira plástica para a Praça Itamar Orlando Soares.

VALOR: R\$ 32.426,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 229/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 772, ZONA 7, CEP 87200000, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.305/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022.

OBJETO: Aquisição de Máquinas Braille para atender a necessidade do Centro Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 16.737,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 29/2022
Processo 120/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **INSTITUTO UNIDADE RADIOLOGICA**, credenciado no chamamento público 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, com prazo de execução 12 meses e vigência 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 19/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 42/2022**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização de sistema de câmeras.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. LTDA** como vencedora dos Lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 812.449,37 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 21/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 47/2022**, concernente a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos das áreas de Geotécnica e Topografia no Município de Cianorte.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** como vencedora dos itens 1,2,3 e 4 no valor total de **R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 31/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 70/2022**, concernente a **Aquisição de Máquinas Braille para atender a necessidade do Centro Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 16.737,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à



Licitação nº 32/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 71/2022**, concernente a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de painel em madeira plástica para a Praça Itamar Orlando Soares**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **RAFAEL DOS SANTOS SOARES 05950656946** como vencedora do **Item 1** no valor total de **RS 32.426,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 63/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's)**.

O Prefeito do Município de Cianorte em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 128/2021**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.974.929/0001-06**, referente ao **item 68**, no valor **RS 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2020

Concorrência Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão em vários locais definidos no Município de Cianorte e Distritos.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odilon Climaco Pereira, 281, Chacaras Jaragua, CEP 87706-605, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.028.641/0001-66**, telefone 44-3421-9700/99969-3819, Email: licitacao@capeletrica.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Charles Augusto Rasmussen**, portador da Cédula de Identidade 8.081.439-9 SSP e do CPF **050.160.849-47**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
562/2020	11/12/2020		11/12/2021	RS 146.989,54

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo		11/05/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 01/06/2022 e vigência até 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 30 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Charles Augusto Rasmussen
ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à **Licitação nº 02/2022**, modalidade **Tomada de Preços, Processo 07/2022**, concernente a: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de rede de água pluvial em escolas municipais do Município de Cianorte/Pr.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **V P P Imóveis e Obras Ltda EPP** como vencedora do **item 1** no valor total de **RS 33.818,77 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**, e **JM Empreendimentos Eireli Me** como vencedora do **item 2** no valor total de **RS 34.110,97 (trinta e quatro mil e cento e dez reais e noventa e sete centavos)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de março de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3829-15/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:	
Nome / Razão Social: VERA LUCIA ANTONELLI	
CPF/CNPJ: 602.041.419-15	
Endereço: AV SERGIPE, 538	
Bairro/Zona: ZONA 03	Compl:
Cidade: Cianorte - PR	CEP: 87209-182

DADOS DO IMÓVEL:	
Endereço: CANARIO, Nº 292	
Bairro: CONJUNTO CIDADE ALTA	
Zona: 030	Quadra: 0008
Data: 007A	Cadastro: 1 - 30008300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias , a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO , bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de RS 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: ____/____/____ EMISSÃO: 30/03/2022

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. s/ residência
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não existe Nº
<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Ausente s/caixa
	<input type="checkbox"/> CAPINOU
	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não



Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE

Endereço: Avenida Souza Naves nº 1880 – Ivaiporã/Paraná

E-mail: apae.ivaipora@onda.com.br

Telefone: (43) 3472-1483

Número do Termo de Colaboração: 24/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para pessoas com deficiência.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O serviço é prestado de forma personalizada, em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário. Assegurando autonomia dos usuários acolhidos, visando ampliar a independência nas ações da vida diária, tais como alimentação e hábitos de higiene, por meio de atividades de rotina, educacional e de lazer.

Por meio das ações a OSC busca reduzir as violações de direitos, redução de pessoas em situação de rua e abandono, construção da autonomia e rompimento do ciclo de violência para pessoas com deficiência.

Por ser serviço de acolhimento institucional, o atendimento é ininterrupto, a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 01 vaga para pessoa com deficiência no acolhimento institucional – modalidade Casa Lar.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do Plano de Trabalho, realizando atividades que geraram impacto social na vida da pessoa com deficiência acolhida no serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 13.497,12 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 24/2021, com vigência de 01 de setembro a 28 de fevereiro de 2022. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 49,52 (quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise dos Relatórios de Execução do Objeto da Parceria e os contatos realizados com a entidade, considerando as normativas sanitárias que retingem o contato com pessoas em Instituições de Longa Permanência ILPs, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 24/2021 e Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente

relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 236/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

Republicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa

Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 908 – Terra Boa

E-mail: asilo.terraboa@hotmail.com

Telefone: (44) 3641-1171

Número do Termo de Colaboração: 26/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para idosos do sexo masculino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo masculino, encaminhados pela assistência social, demais políticas públicas setoriais, Ministério Público e Poder Judiciário.

As atividades desenvolvidas na instituição são de rotina para todos os acolhidos e livre de acordo com o interesse individual. Buscando por meio da execução do serviço proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade, com ou sem referência familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social e familiar.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. Por meio do Termo de Colaboração a entidade oferta 13 vagas para pessoa idosa do sexo masculino do município de Cianorte.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o



período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do Plano de Trabalho, realizando atividades que geraram impacto social na vida da pessoa idosa acolhida no serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 65.048,88 (sessenta e cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 26/2021, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) referente a de rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 26/2021 e Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 236/2021 passam a fazer as seguintes considerações:

Grande parte do acompanhamento da OSC ocorreu de forma remota, tendo em vista que no período da prestação da execução da parceria as recomendações sanitárias para as instituições de longa permanência (ILP) restringiam as visitas à entidade, constatou-se que repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

Republicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Recanto dos Velhinhos de Cianorte

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, S/N

E-mail: recantodosvelhinhosdecianorte@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2363

Número do Termo de Colaboração: 27/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo feminino. As atividades desenvolvidas na instituição são: atendimentos com a fisioterapeuta, enfermeira, nutricionista, psicóloga, assistente social, acompanhamento médico, atividades de artesanato sob orientação das freiras e demais atividades ofertadas pela comunidade, mais ações pré estabelecidas de alimentação, higiene pessoal, lazer, etc.

O serviço executado pela instituição visa proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade de vida mesmo longe do convívio familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. A entidade tem capacidade para acolher 34 idosas e a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 20 vagas, sendo aditivada mais duas vagas conforme o decreto 189/2021 para pessoa idosa do sexo feminino por meio do Termo de Colaboração.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do serviço propostos no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 110.082,72 (cento e dez mil e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 27/2021, o qual esteve vigente de 01 de setembro até o dia 28 de fevereiro de 2021. A OSC executou o valor para a manutenção do serviço, realizando a devolução de R\$ 130,94 (cento e trinta reais e noventa e quatro centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 27/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho e ações para enfrentamento ao COVID-19 por meio de adaptações do espaço físico e disponibilidade de EPI's. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 236/2021, passam a fazer as seguintes considerações: Diante do acompanhamento realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi indicada a entidade sobre a necessidade da contratação de assistente social e um psicólogo no quadro próprio da instituição e não como trabalho voluntário, de acordo com a orientação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS (Resolução 269/2006), e a RDC Nº 283/2005.

Ainda identificou-se a necessidade de elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) para todas pessoas idosas institucionalizadas, assim como o devido registro no sistema eletrônico Syssocial da Secretaria Municipal de



Assistência Social.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

Republicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Programa de Ação Solidária de Cianorte/PR - (PAS), a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Programa Ação Solidária de Cianorte - (PAS)

Endereço: Avenida América nº: 4000

E-mail: provopar-cianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3631-8100

Número do Termo de Colaboração: 28/2021

Serviço realizado pela OSC: Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica os Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica Famílias e indivíduos, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 250 pessoas e suas famílias.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais) por meio do Termo de Colaboração nº 28/2021, o qual esteve vigente de 01 de setembro até o dia 28 de fevereiro de 2022. A OSC utilizou o recurso para pagamento de pessoal, encargos sociais e trabalhistas e realizou a devolução

de R\$ 5.721,47 (cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), dos quais R\$ 1.155,46 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) são referente a rendimento de aplicação.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 28/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 236/2021 passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

Republicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Ester, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Casa Ester

Endereço: Estrada da Septiba, lote A-52 - Cianorte

E-mail: comunidadecasaester@gmail.com

Telefone: (44) 36297027

Número do Termo de Colaboração: 33/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta, por meio do serviço de acolhimento de pessoas do sexo feminino, de 18 a 59 anos, não gestante, com transtornos decorrentes do uso,



abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. O acolhimento ocorre por demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

O serviço se caracteriza como permanente e continuado, com horário de atendimento ininterrupto. A entidade tem capacidade para acolher 27 usuárias, sendo 06 vagas correspondente a meta de atendimento estabelecida na parceria com o Município.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 39.584,52 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 33/2021, o qual esteve vigente de 01 de setembro a 28 de fevereiro de 2022. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 6.350,52 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), à administração pública.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 33/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 236/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

Replicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação do Deficiente de Cianorte - ADFIC

Endereço: Rua Prudente de morais 341. Cianorte Pr.

E-mail: adfic15@gmail.com

Telefone: 3039-1313

Número do Termo de Colaboração: 01/2022

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A Organização da Sociedade Civil - OSC oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar, visando garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciadas, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Foi estabelecido no Plano de Trabalho que a OSC possui como meta o atendimento de 85 pessoas idosas e/ou com deficiência no Serviço objeto da parceria com o Município. Estabelecendo que os principais trabalhos a serem realizados seriam norteados por projetos previamente elaborados, acolhida, orientação, encaminhamento dos usuários, visitas domiciliares, informação, comunicação, defesa de direitos, auxílio no fortalecimento das redes sociais e de apoio, promoção da cidadania e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

Os usuários da OSC são pessoas com deficiência e idosos que residem no Município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos, sem condições de prover suas necessidades, encaminhados pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, por demanda espontânea e busca ativa.

A OSC oferta o Serviço de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que após alteração da composição da diretoria e tendo a entidade trabalhado 05 meses sem repasse do município, a mesma apresentou novo Plano de Trabalho analisado e aprovado pela Comissão de Seleção, e sendo um serviço de relevância a política de assistência social formalizou-se novo termo com a entidade, a qual cumpriu as metas estabelecidas no Plano de trabalho, executando a proteção social básica no domicílio, com acompanhamentos periódicos e sistemáticos, oportunizando a promoção de acesso aos usuários a toda rede socioassistencial.



III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 16.957,50 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022, com vigência de 07 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 5.030,38 (cinco mil e trinta reais e trinta e oito centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do plano de trabalho, do relatório de execução do objeto e do relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e nem alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 01/2022 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 236/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Durante o acompanhamento a Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluiu-se que a entidade inicialmente vem desenvolvendo de forma integral o que está estabelecido no termo de Colaboração, prescrito na cláusula primeira da descrição “Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas”, exceto no que diz respeito a elaboração dos PDU’s. Sugere-se que Entidade estabeleça a dinâmica de elaboração e alimentação do Plano de Desenvolvimento do Usuário. Também identificou-se que o acompanhamento regular realizado através dos relatórios de execução do objeto, os quais são instrumentos para o acompanhamento das ações ofertadas no cotidiano institucional, não seguem as orientações contidas no “Guia Orientativo” para a elaboração de relatórios.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração - Portaria nº 07/2021

Republicado por incorreção

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apaecne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Fomento: 03/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiência encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 40.626,90 (quarenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos) por meio do Termo de Fomento nº 03/2021, o qual esteve vigente de 18/11/2021 à 28/02/2022. A OSC executou o valor com despesas de custeio e capita e não houve devolução.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento 03/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira



apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 236/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 04 de abril de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável*”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br; ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA
Vereador-Presidente da CECSE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA Nº 001/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante o Pregão Presencial sob o nº 002/2022, homologado em 31/03/2021.

Valor Homologado: **R\$ 15.855,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de etanol para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.**

Empresa: **IL N CARMINATI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **03/04/2023**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
01	1.000	Litros de Etanol Hidratado	5,10	5.100,00
02	1.500	Litros Gasolina comum	7,17	10.755,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de abril de 2022.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IX, a, do Regimento Interno;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada em 28/03/2021 foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 781/2021 em que solicita a abertura de Comissão de Inquérito para apurar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos, conforme indícios apresentados;

Considerando que na Sessão Ordinária de 04/04/2022 foram indicados os 3 (três) membros para formarem a Comissão de Inquérito;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Vereadores Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Rodrigo Aparecido Rezende e Afonso Sergio Lima para compor Comissão de Inquérito para investigar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos.

Art. 2º A Comissão nomeada elegerá entre si o Presidente, Relator e Membro e poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final por meio de projeto de Resolução ou Decreto Legislativo apontando as medidas cabíveis, submetendo-o à deliberação do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de abril de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

